

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 006/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MINÁGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 19/06/2020.

Vigência do Aditamento: 22/06/2020 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760.

Elementos de Despesa: 449052.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 554878**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 072/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa S N A - DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 14.756414/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unit. R\$
35	05	Latão	Massa corrida PVA	LUX	35,99
36	10	Galão	Massa acrílica	LUX	18,99
38	10	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor cinza, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	46,99
39	04	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor verde, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,99
40	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor azul, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	47,79
41	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor amarela, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,49

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Cristã, nº 229, Bairro Colônia Terra Nova, no Município de Manaus – AM, CEP 69036- 530, Telefones (92) 4102-0808 / 98103-0006 / 98435-8839, E-mail: licitacao@snaimport.com.br, empenho@snaimport.com.br, carona@snaimport.com.br,

**Protocolo: 476536**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 072/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa S N A - DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 14.756414/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unit. R\$
35	05	Latão	Massa corrida PVA	LUX	35,99
36	10	Galão	Massa acrílica	LUX	18,99
38	10	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor cinza, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	46,99

39	04	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor verde, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,99
40	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor azul, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	47,79
41	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluíveis com água, na cor amarela, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,49

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Cristã, nº 229, Bairro Colônia Terra Nova, no Município de Manaus – AM, CEP 69036- 530, Telefones (92) 4102-0808 / 98103-0006 / 98435-8839, E-mail: licitacao@snaimport.com.br, empenho@snaimport.com.br, carona@snaimport.com.br,

**Protocolo: 476544**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 076/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 21.254.778/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
7	Óculos de soldador maçariqueiro: Óculos de segurança constituído de armação, confeccionada em uma única peça de PVC, para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais. • Dotada de 06 válvulas para ventilação indireta e aberturas para encaixe de duas oculares redondas; • As oculares possuem soquetes rosqueáveis, que permitem a fixação de lentes de material incolor, com aproximadamente 50mm de diâmetro; • A armação cobre toda a região em torno dos olhos, sendo possível o ajuste através de elásticos.	02	un	LEDAN 120 CA 3474	9,65
46	Fita Adesiva antiderrapante transparente com dimensões aproximadamente de 50mm x 5m.	200	rolo	WORKER	15,10

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Hernani Lameira, nº 1104, Bairro do Pirapora, no município de Castanhal - PA, CEP 68745-390, Telefone (91) 3721-1113 / 9855-6103, E-mail jcp Prado2015@gmail.com

**Protocolo: 476512**

#### PORTARIA N.º 169/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
11387/2020	ANA CAROLINA VIEIRA BEZERRA GOMES	20/3 a 15/9/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de junho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

#### PORTARIA N.º 170/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do relatório conclusivo (fls. 153-162) da Sindicância Investigatória nº 03/2020-MP/SGJ-TA (Protocolo nº 2400/2020), o qual acolho in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I – INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020-MP/SGJ-TA, objetivando apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelas servidoras registradas sob as Matrículas n.ºs 999.2601 e 999.2436, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Administração e Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, respectivamente, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994 ou outros dispositivos que incidentalmente possam ser atribuídos à conduta das servidoras no curso do procedimento.

II – DESIGNAR os servidores estáveis JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA (Presidente), ANTONIO CRUZ NEVES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem e atuarem na presente Comissão Especial.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão e de eventuais fatos conexos incidentais, garantindo sempre a qualquer envolvido, se houver, a ampla defesa e o contraditório.

IV – SOBRESTAR o presente procedimento em razão da suspensão dos prazos administrativos determinados pela Procuradoria-Geral de Justiça por meio do art. 1º da Portaria nº 1.803/2020-MP/PJG, que alterou o art. 8º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PJG, até o retorno das atividades presenciais